



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMPCSI

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP, CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que acontecerá no próximo dia 15 de junho de 2021, terça-feira, às 17h30min em primeira chamada e 17h45min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, para realização da eleição da Diretoria Executiva do CMPCSI. As inscrições das chapas poderão ser realizadas até o início da reunião através de formulário próprio disponível na secretaria de cultura e em conformidade com o decreto nº5751/2018 que homologa o regimento interno deste conselho.

Pablo Gomes
Presidente do CMPCSI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021-SMDS

Considerando que nos termos do item 4.5 do Edital, as inscrições para o presente PSS Nº 02/2021-SMDS encerraram-se às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/06/2021;

Considerando as inscrições para Assistente Social e Psicólogo que foram realizadas até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/06/2021, estão consideradas tempestivas;

Considerando a necessidade de, nos termos do item 05 do edital, proceder com a análise curricular e respectiva pontuação;

Esta comissão, pelos membros abaixo identificados, após detida e minuciosa análise das inscrições, assim delibera:

DOS CANDIDATOS APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO - PSICOLOGO TABELA I

Nº de inscrição	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
27/59	JÉSSICA RODRIGUES SILVA	44,00	01
35/59	JAIRO VALENTIM SILVA	28,00	02
25/59	ADRIANA RODRIGUÊS CARAÇA	27,00	03
43/59	RAFAELA ALMEIDA FERRARI	26,00	04
44/59	STÉFANI PARRAGA ABBATE	26,00	05
09/59	FABIO BERNARDES	24,00	06



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

30/59	MARCOS SALLES DE OLIVEIRA	22,00	07
18/59	PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO	22,00	08
41/59	MARIANA LEMOS ANDRADE	22,00	09
52/59	RENATO LEONETTI DE CARVALHO	21,00	10
39/59	ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO	20,00	11
42/59	SUELI DA SILVA MACHADO	20,00	12
29/59	KAREN ANTONIA DOS SANTOS	18,00	13
40/59	DÉBORA MARIA DA SILVA LIMA	17,00	14
08/59	FABIANA MARIA BISPO DE PAULO	17,00	15
47/59	MARCELO TEIXEIRA MODESTI	17,00	16
10/59	NIVIA SILVA PEDRALINA	17,00	17
46/59	RITA DE CASSIA BERTONI	11,00	18
53/59	JULIA SOUZA VILHENA	11,00	19
19/59	YASMIN HARUMI PINHEIRO	11,00	20
31/59	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10,00	21
02/59	JULIANA SILVA LOPES	10,00	22
20/59	CARLA DE OLIVEIRA PAULO	10,00	23
01/59	JANAINA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	10,00	24
11/59	RAPHAELLA OMURA BITTENCOURT	9,00	25
16/59	RODOLFO FRANCO DO NASCIMENTO	8,00	26
38/59	ANDRESSA SILVA GONÇALVES	7,00	27
24/59	JAMILLE KETTI LIMA BATISTA	6,00	28
50/59	FAEDRA ARISA PALÁCIO DA CONCEIÇÃO	6,00	29
37/59	RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA	6,00	30



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

36/59	CRISTINA APARECIDA GONÇALVES TORRES ROSA	5,00	31
26/59	SANDRA CRISTINA DE SALES	5,00	32
34/59	ANDRÉA CRISTINA JOVENTINA VITOR	5,00	33
56/59	INGRID CRISTINA VENCESLAU	5,00	34
32/59	DIEGO VINHAS DA SILVA	5,00	35
54/59	AMANDA GIUSTI DOS SANTOS ROCHA	5,00	36
49/59	TAIRINE CAMILA FERNANDES	5,00	37
21/59	MICHELLE RAMOS DUARTE	5,00	38
45/59	MARIA LUIZA BEZERRA FERNANDES	5,00	39
06/59	VINICIUS DA CONCEIÇÃO PIRES	5,00	40
15/59	JESSICA DA SILVA LIMA	5,00	41

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS - PSICOLOGO

TABELA II

Nº de inscrição	NOME	Motivo da Desclassificação
03/59	CAROLINE DE LIMA LOPES	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
04/59	CARLOS EDUARDO MACHADO PEDROSO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
05/59	TALITA SALIM MACHADO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
07/59	DANIELA APARECIDA MACHADO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
12/59	JULIANA DOS SANTOS BRAZ	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
13/59	SANDRA CRISTINA DE SALES	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
14/59	ROBSON DONIZETE RODRIGUES	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

22/59	LUANNA SANTOS GUICHARDES MURRO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
23/59	TATIANE CARVALHO BELUCIO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
28/59	NAIMAN CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
33/59	SHEILA SILVA SANTOS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
48/59	DAIANE DE CÁSSIA LIMA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
51/59	TERESA ALICE ALVES DE SOUZA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
55/59	ISABELA BULKOOOL RIBEIRO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
57/59	ELIANA PORTELA GONÇALVES MARTINEZ	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
58/59	SANDRA VIEIRA BARROS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
59/59	SABINNE CRISTINA DA SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital

DOS CANDIDATOS APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL TABELA I

Nº de inscrição	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
47/147	LEIZANILA RODRIGUES SILVA	56,00	01
34/147	ELISÂNGELA DE MACÊDO GOMES	44,00	02
82/147	ALEXANDRE LIGEIRO DA COSTA	41,00	03
55/147	IVONETE DA SILVA	40,00	04
105/147	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	35,00	05
94/147	MARIA LUCIA DOS SANTOS GOMES ANASTACIO	34,00	06
70/147	VERA LUCIA FURTADO	31,00	07
72/147	FLAVIA GRACILIANA DE PAULA PAIVA	28,00	08
51/147	SILVIA GOMES TENÓRIO	28,00	09



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

87/147	DINAH FEU DE ALMEIDA	28,00	10
112/147	SULIARA DE FÁTIMA JORGE AUGUSTO	27,00	11
90/147	JOSEFA MARCIA BARBOSA SILVA	26,00	12
12/147	GILMARA DA SILVA TAVARES	25,00	13
36/147	JANETE MARQUES SOARES DA SILVA	24,00	14
63/147	LUCIANA CRISTINA MARQUES	24,00	15
133/147	GEISA CRISTINA DELFINO SILVA NEVES	24,00	16
46/147	SANDRA ELI DA ROSA LIMA	23,00	17
71/147	ERICA APARECIDA BERNARDO	23,00	18
74/147	MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	23,00	19
67/147	LÚCIA CRISTINA LOPES DA SILVA	22,00	20
102/147	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	22,00	21
44/147	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	21,00	22
99/147	JOYCE DAUANE SERGIO DE LIMA	21,00	23
76/147	JOÃO VITOR BITENCOURT	21,00	24
42/147	ESTHER LOPES SILVA	21,00	25
80/147	ANA CRISTINA MARTINS DE MENEZES	20,00	26
96/147	JULIANA MARQUES DE CAMARGO DA SILVA	19,00	27
128/147	REGIANE CAMPOS DA SILVA	19,00	28
89/117	RAYANE ANTUNES BENTO	19,00	29
59/147	LÚCIA FERNANDA CAMARGO CASTILHO	17,00	30
137/147	SUSANA RODRIGUES DA SILVA	17,00	31
93/147	PATRICIA LISBOA GOULART	17,00	32





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

121/147	EUQUIAS ISRAEL DOS SANTOS	17,00	33
78/147	KELLY REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	17,00	34
126/147	MATILDE PAULA DE SOUZA NISIYAMA	17,00	35
81/147	JAQUELINE DA SILVA BRANDÃO	17,00	36
26/147	CAROLINE OLIVEIRA CEZINO	17,00	37
18/147	MANUELA RIBEIRO NERIS	17,00	38
08/147	RITA DE CASSIA SOUZA MAGI	17,00	39
91/147	DULCINEA PINHEIRO DA SILVA	15,00	40
75/147	APARECIDA BARROS MAGALHAES	15,00	41
30/147	FARLENIA SERAFIM REBOUÇAS LIDIO	15,00	42
142/147	ELISABETE FERNANDA BARROS PEDROSO	14,00	43
95/147	MARIANA FERREIRA DE CAMARGO	13,00	44
23/147	ROSA APARECIDA RODRIGUES ALVES	11,00	45
58/147	PATRÍCIA PEREIRA FERRAZ	10,00	46
27/147	SONIA REGINA ELEUTERIO DE MENEZES	10,00	47
118/147	JACINTA FÁTIMA DE OLIVEIRA	10,00	48
132/147	JULIANA AMARAL GURGEL	10,00	49
05/147	LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	10,00	50
116/147	JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA	10,00	51
85/147	DENILDE RODRIGUES DOS SANTOS LEMOS	8,00	52
146/147	CELSO MARINHO	8,00	53
66/147	MARISE VIEIRA AVELINO	7,00	54
20/147	CEDIMARA APARECIDA RODRIGUES	7,00	55



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

	MACHADO		
88/147	RENATA SOUZA DE MELO TORRES	7,00	56
57/147	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	6,00	57
108/147	SANDRA REGINA ROSA MARTINS	6,00	58
13/147	ADRIANA LIMA DA SILVA	6,00	59
122/147	SILVANA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	60
53/147	LUANA KELY DOS SANTOS - PCD	5,00	61
28/147	ROSANGELA MACHADO SOUZA	5,00	62
03/147	MARCEL TATARI	5,00	63
140/147	REGINA SILVA DE SOUZA	5,00	64
22/147	MARIA ELIZABETE ANDRADE AMERICO	5,00	65
16/147	CILENE GOMES DA SILVA SOUSA	5,00	66
79/147	ADRIANA DA SILVA PAULO	5,00	67
73/147	SILVANA APARECIDA MENDES CARVALHO	5,00	68
111/147	MARIA WILMA BATISTA DANTAS	5,00	69
54/147	ROSEMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	5,00	70
10/147	EDINILZA TAVARES SILVA	5,00	71
35/147	JANAINA TEODOSIO RAMOS	5,00	72
113/147	MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO	5,00	73
37/147	MARIA SUELI DE GÓES CONCEIÇÃO	5,00	74
69/147	ELISABETE SILVA ABDALA PEREIRA	5,00	75
129/147	FABIANA DE FÁTIMA MEDEIROS	5,00	76
100/147	ANDREIA APARECIDA CARAÇA OLIVEIRA	5,00	77
29/147	SOPHIA MILTIADES STAVROPOULOS FORNAZIERI	5,00	78



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

115/147	ROSEMEIRE SOARES DA SILVA	5,00	79
25/147	ADRIANA GUEDES AZEVEDO COSTA	5,00	80
114/147	CARLA REGINA SPANOLLI SILVA	5,00	81
01/147	ROBERTA ALVES RIBEIRO	5,00	82
68/147	ROSILENE DE SOUZA FEITOSA	5,00	83
09/147	ARISTIDES DE ARAUJO GIL	5,00	84
48/147	DANIELA DA CONCEIÇÃO FREITAS	5,00	85
45/147	JANDIARA GONÇALVES DANTAS SANCHES	5,00	86
24/147	LÍGIA CRISTINA MACIEL CARAÇA	5,00	87
52/147	JULIANO MARINHO DOS SANTOS	5,00	88
131/147	DANIELLE VIEIRA POLATTO GUEDES	5,00	89
40/147	TALITA MENDES	5,00	90
92/147	TAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS SILVA	5,00	91
62/147	DENISE MATOS VALÉRIO DA SILVA	5,00	92
07/147	ROSILEI CRISTIANE CLEMENTE CAMARGO	5,00	93
145/147	AMANDA GRAZIELE NUNES DA SILVA	5,00	94
39/147	ELAINE MARIA NUNES DA SILVA	5,00	95
56/147	CRISLENE JESUS DOS SANTOS	5,00	96
50/147	KAROLAYNE LAYSA ALVES DA SILVA	5,00	97
127/147	TANARA PINTO A CONCEIÇÃO	5,00	98
98/147	FERNANDA BARRETO GANGORRA ALHO	5,00	99
06/147	KÉTELEN DE SOUZA RIBEIRO	5,00	100
109/147	THAIANE ROSA DO NASCIMENTO FREITAS	5,00	101



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

86/147	GABRIELLE MAIARA BARBOSA TOLEDO	5,00	102
117/147	LARISSA DA SILVA CHISTI	5,00	103

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS – ASSISTENTE SOCIAL

TABELA II

Nº de inscrição	NOME	Motivo da Desclassificação
02/147	EVANILDO HONORATO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
04/147	JULIA RABELO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
14/147	ADRIANA PIUMBINI VIEIRA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
15/147	ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA SILVEIRA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
17/147	ANDRÉA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
19/147	MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
21/147	NEILMA DA SILVA DOS REIS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
31/147	LEILA APARECIDA GOLLA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
32/147	ELIANA GOMES DA SILVA FERREIRA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
33/147	ALINE NUNES DIAS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
38/147	SILVIA MARIA DOS SANTOS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
41/147	SILVIA PEREIRA DA SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
43/147	KELLY CRISTINA AGUIAR	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
49/147	CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
53/147	LUANA KELY DOS SANTOS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
60/147	ELIZETE DA SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
61/147	JOÃO PAULO DE QUADROS LIMA	Não atendimento ao item



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

		4.6.1 e 5.4.1 do edital
64/147	CÁSSIA APARECIDA BARBOSA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
65/147	RAQUEL DE ALBUQUERQUE LOPES	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
77/147	MARINES DOS SANTOS RIBEIRO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
83/147	NAYANE DE ALMEIDA MORAES	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
84/147	ANDREIA CARES DOS SANTOS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
97/147	ADRIANA DE SOUSA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
101/147	ANESKA DE SOUZA SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
103/147	JÉSSICA APARECIDA GONÇALVES	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
104/147	MAGDA PIRES SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
106/147	REBECA ESTEFANI ANTUNES LIGIERA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
107/147	CAICK DE SOUZA BARBOSA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
110/147	SILVIA MARIA DOS SANTOS	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
119/147	GLEIDE SOUZA SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
120/147	REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
123/147	JULIANA MAIRA DE ANDRADE	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
124/147	IDAMAR FURINI FRIGO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
125/147	NELSON AZEVEDO SILVA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
130/147	MARIA CELIA OHARA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
134/147	MARCELLE BALTES MAIA IVO	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
135/147	LEONICE DE OLIVEIRA MATSUSHIMA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
136/147	CLEIDA GLAUCIA SILVA FONSECA ROCHA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
138/147	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

139/147	JUCIMA SOUZA DE HOLANDA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
141/147	MAGDA BEYDOUN	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
143/147	SOLANGE APARECIDA MIGUEL	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital
147/147	LUCY CRISTINA ALMEIDA	Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta comissão, nos termos do edital PSS nº 02/21 SMDS e demais legislações vigentes, DECIDE:

- 1) Os candidatos que realizaram duas inscrições para a mesma vaga ficarão classificados apenas com uma delas, a que obteve maior pontuação, sendo assim a outra inscrição esta considerada como nula.
- 2) Os candidatos descritos nas tabelas II (das inscrições indeferidas e desclassificadas) foram desclassificados por não atenderem os requisitos mínimos exigidos ou por não encaminharem a documentação necessária e obrigatória para o cargo de Psicólogo e Assistente Social, conforme descrito nos itens 4.6.1 e 5.4.1 do edital.

Nos termos do item 8.1 do edital, proceda-se à publicação do resultado nos meios legais descritos no edital, abrindo-se o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso em face do presente resultado, tendo como prazo final até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10/06/2020. O recurso deverá ser protocolado obrigatoriamente através do endereço eletrônico pss0221smds@gmail.com, atentando-se ainda os eventuais recorrentes aos requisitos e formalidades descritos no item 8.3 do Edital.

Santa Isabel, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 20.515/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato decisório 162/2021 – Silene Maria de Souza Silva, RG: 23.648.749-8, acumula cargo PEB I, 30h semanais, na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 27h semanais na E.E. Estevam Dias Tavares, Guarulhos-SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 163/2021 – Santa Lima de Oliveira, RG. 17.025.226-7, acumula cargo de Psicopedagoga, EMEE Sérgio Alves Porto, Santa Isabel – SP, com o cargo de PEB II E.E. Professora Maria Aparecida Felix Porto, Guarulhos – SP. Acúmulo legal.

RETIFICAÇÃO - 03 – Ato decisório: Silvia Ramos, RG: 28.084.102-4, acumula cargo PEI 27h30 semanais na EMEB Prof. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEI 27h30 semanais na CEI Prof. Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP. Acúmulo Legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

À

RODRIGO BUTTERBY

CPF/MF nº 254.423.628-08

End.: Rua Presidente Dutra, 211

Bairro Treze de Maio – Santa Isabel/SP

CEP 07500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente notificação, restituir ao erário público o valor de **R\$ 1.406,35 (um mil quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)**, referente aos AIT 1X564642-3, AIT 1X564643-4, AIT 1X564644-4, AIT 1X564645-3, AIT 1X564646-4 e AIT 1X564647-4, citados nos autos do Processo Administrativo nº 1134/2017 – Portaria nº 15.648/2017.

Informamos ainda, que o processo encontra-se a disposição para conhecimento do seu inteiro teor e que o não recolhimento do valor acima no prazo assinalado, ensejará na inscrição em Dívida Ativa e propositura de Ação de Execução Fiscal, bem como o protesto da dívida.

Atenciosamente;

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SENTINELA (ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/21 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/21 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4026/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOTAS IMPERMEÁVEIS E SAPATOS DE SEGURANÇA FEMININOS (EPI'S), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO FOI DECLARADO "DESERTO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

FELIBE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

INFORME DE ERRO NA PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2021

O Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, comunica ERRO MATERIAL na publicação da homologação do



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

Pregão Eletrônico nº 08A/2021, cuja edição é de nº 1.110 do Diário Oficial Eletrônico do Município, constante na página 12, de 08 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:

"PREGÃO PRESENCIAL Nº 08A/2021"

LEIA-SE:

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08A/2021"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Santa Isabel, 09 de junho de 2021.

SERGIO EDUARDO SIDORCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROJETO RECICLA CIDADE CONDEMAT

O **PROJETO RECICLA CIDADE CONDEMAT**, tem como objetivo aumentar o protagonismo dos Cooperados fornecendo a capacitação para a atuação de maneira participativa e efetiva na sensibilização da comunidade local com o intuito de ampliar a destinação adequada dos resíduos sólidos

A **TETRA PAK LTDA** através da **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO URBANO** e o Município de Santa Isabel/SP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário de mútuo e comum acordo, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** que será regido pelas condições que seguem:

DOS PARTICIPES:

Município de Santa Isabel/SP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com sede Rua Leopoldo da Cunha Lima, nº 157, Bairro Lanifício, Município de Santa Isabel/SP, neste ato representado pelo Sr. Rubens Barbosa, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 16.352.765 SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 047.243.208-77 – Secretário Municipal.

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO URBANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.428.094/0001-62**, com sede na Rua Tereza D'Amico, nº 107 – Butantã – São Paulo- SP , CEP: 05367-130, neste ato representado pela Sra. Aline Kiss, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 43.702.655-3SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 369.877.368-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto firmar parceria para o desenvolvimento do **PROJETO RECICLA CIDADE CONDEMAT**, que compreende:

- I. Capacitação dos cooperados para realizar a sensibilização da comunidade do entorno;
- II. Preparação dos cooperados para atuação adequada do ponto de vista ambiental;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

- III. Proporcionar o empoderamento da categoria de catadores, por meio do mapeamento e da articulação dos Stakeholders;
- IV. Criação de campanhas de educação ambiental com objetivo de mostrar para a população a importância do seu papel nos serviços de Coleta Seletiva;
- V. Realização das campanhas de educação ambiental em diferentes locais com públicos e alvos distintos para que se obtenha o maior alcance possível da campanha de sensibilização quanto aos serviços de coleta seletiva;
- VI. Realização de palestras e encontros com as populações que são atendidas por serviços de coleta seletiva por meio de entrega voluntária para a Cooperativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

DA ESPAÇO URBANO:

- I. providenciar o apoio técnico para implantar o Projeto Recicla Cidade;
- II. realizar todas as atividades descritas na Cláusula Primeira;
- III. providenciar todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades;
- IV. providenciar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento das atividades;
- V. providenciar toda a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades, durante o período do Projeto;

DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- I. viabilizar em parceria ações para a ampliação do sistema de coleta seletiva;
- II. responsabilizar-se pelo repasse dos dados referente as pesagens dos materiais recicláveis, contendo todas as informações necessárias;
- III. intermediar os contatos entre a Espaço Urbano e os comércios, indústrias, escolas, secretarias, meio de comunicação e outros autores;
- IV. auxiliar e promover a comunicação das ações para todos os munícipes;
- V. viabilizar e auxiliar na realização das campanhas e ações de sensibilizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FORMAS DE EXECUÇÃO

A cooperação, as metas, as etapas ou fases de execução, decorrentes do objeto constante na Cláusula Primeira, serão executadas em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado anexo a este ACORDO, que se dará através de:

- a) intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnicas e científicas.
- b) realização de capacitação, programas e eventos de interesse comum aos partícipes.
- c) desenvolvimento de ações que visem o desenvolvimento conjunto de projetos e programas relacionados ao desenvolvimento de questões relacionadas à gestão integrada de resíduos sólidos e desenvolvimento sustentável.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

Cada partícipe arcará com os recursos necessários para o atendimento do disposto neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria tem duração prevista de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou mesmo alterado, mediante acordo das partes e assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Único – A eventual renúncia deste instrumento poderá se dar a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

Ambos parceiros terão direito à divulgação do projeto, sendo os mesmos responsáveis por eventuais despesas.

Santa Isabel, 28 de maio de 2021.

RUBENS BARBOSA
**SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE**

**REPRESENTANTE LEGAL
ESPAÇO URBANO**

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DATA: 07/06/2021 – 10H

Aos sete dias do mês de junho de 2021, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel, de forma ON LINE e extraordinária, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que estão no vídeo conforme link abaixo, e sob o comando da presidente em exercício para a seguinte pauta: a) aprovação da verba de 2017 e 2018 do MIT para uso na obra de estruturação do mirante monte serrat; b) aprovação da presidência até o final de 2021; c) demais interesses do COMTUR, aberta a palavra, iniciou a reunião com a palavra da diretora de turismo Michella explicando que o DADETUR solicitou uma ata de aprovação do conselho referente ao Mit 2017 e 2018, questionando sobre a ata que acompanhou o projeto do mirante, onde diz que COMTUR aprova a troca de objeto e o uso da verba de 2017 e 2018 para o mirante, porém consta uma ressalva para esta aprovação que está atrelada à apresentação por parte do poder executivo do pré-projeto e do laudo estrutural do mirante ao COMTUR, a preocupação da administração é enviar uma ata com essa aprovação, pois até o momento não temos por parte da secretaria de turismo do estado um documento mencionando a prorrogação do MIT 2017 e 2018. Michella mencionou que o pré-projeto e o laudo estrutural solicitado pelo COMTUR, foi apresentado na reunião da terça-feira (01/06/21) as informações da empresa vencedora, mas que o prazo é de 60 dias para ser executado, e que o DADETUR solicita do conselho uma ata aprovando essa troca de objeto e uso das verbas 2017 e 2018 no mirante e que essa ata deverá ser enviada pelo Diário Oficial para dar continuidade no processo e que assim, o DADETUR poderá consentir a prorrogação solicitada pela prefeitura. A presidente deixa evidente o apreço ao DADETUR pelo respeito ao COMTUR em suas decisões. O conselheiro Fabiano em sua fala deixou claro que em outras reuniões esta aprovação não esta atrelada



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

só a execução do laudo estrutural, e sim, ao resultado do mesmo, que nos dará o norte do que será possível fazer e o quanto de verba será destinada ao mirante Monte Serrat, se é possível a reforma desejada, e solicitou que o COMTUR produza um documento do status desse projeto e envie ao DADETUR, disse que se o laudo atestar a possibilidade da reforma, com certeza o COMTUR aprova não só as verbas mencionadas, como todas outras que se fizer necessário para a obra do mirante. Em seguida Zela disse que até o momento temos parecer favorável, mesmo que ainda não formal, de viabilidade dessa reforma, pois já tivemos a visita do Eng Paulo, do Eng Sato e do engenheiro Edson da prefeitura dizendo que acreditam ser possível uma reforma na estrutura, portanto, hoje o que temos de concreto é uma empresa vencedora da licitação do laudo, (conforme documento anexo), temos um pré-projeto apresentado ao COMTUR o que nos possibilita aprovar essa ata, para dar continuidade na documentação parada no DADETUR, é certo, que se daqui 60 dias o laudo acusar impossibilidade da reforma, ai teremos que ver com o Estado como proceder, disse ainda, que só nos apegamos nessa questão de atrelar o laudo a aprovação da verba, por conta que na gestão anterior foi prometido e não cumprido a execução do mesmo. A presidente disse ainda, que este pré-projeto apresentado é a parte estrutural, ou seja, contenção, banheiros, e reforma da parte de baixo do mirante, que já existe no local. A conselheira Tamisa arquiteta, solicitou que colocássemos em votação para validar mais uma vez o que já tínhamos aprovado na terça-feira (01/06). A presidente antes de colocar em votação disse que o COMTUR sabe, por exemplo, que neste momento não é necessário o projeto do bombeiro que consta no laudo licitado, que isso foi apontado na reunião de fevereiro, mas que não é da alçada do COMTUR decidir, apenas apontar, pois conforme falou a arquiteta Luciana o bombeiro só faz a vistoria da obra acabada, quando estiver em uso, e que este item vai ficar pendente com a empresa vencedora, que cabe ao conselho cobrar mais para frente o cumprimento deste projeto e aprovação do corpo de bombeiro, quando a obra ficar pronta e for necessário, e que o mirante passa de 1000 metros e vai ser preciso colocar hidrante e temos que pensar como e quando será cobrado esse projeto do bombeiro da empresa vencedora, pois cada empresa que se instalar no mirante vai se utilizar desse único AVCB. A presidente sugere que a prefeitura em posse dessa ata, já notifique a empresa que no momento que a obra estiver pronta deverá cumprir essa parte do contrato que é o projeto do bombeiro. Fez constar em ata que o COMTUR tem em seu arquivo uma cópia do documento de licitação do laudo, e solicita a Michela, uma cópia do pré-projeto do mirante apresentado na reunião do dia 01/06, pode ser em pdf e uma planta física (papel) para arquivo. Em seguida, colocou para aprovação a verba e a troca de objeto do Mit 2017 e 2018, assim como a verba de 2019 para a reforma do mirante Monte Serrat, o COMTUR aprovou por unanimidade, confiante que o laudo dará dentro de 60/70 dias um posicionamento de possível reforma e não demolição do mirante. Fica registrada também, a aprovação do conselho para a continuidade da presidência atual, até o final deste ano, e que o COMTUR vai apresentar uma minuta de lei, para o executivo providenciar as alterações necessárias e encaminhar ao legislativo para aprovação, sem mais a ser declarado encerro esta reunião.

Link da reunião.
<https://drive.google.com/file/d/1gbRIm719xGWpm90gEg32AbJdXwRKwcd3/view?usp=sharing>

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DATA: 01/06/2021 – 17H

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel, conforme convocação feita para esta data, com apresença dos que rubricaram a Lista de Presença respectiva, e sob o comando da presidente em exercício para a seguinte pauta: a) laudo estrutural do



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

mirante do Monte Serrat; b) apresentação da planta pré-projeto da parte de baixo do mirante; c) eleição da nova presidência do COMTUR; d) demais interesses do COMTUR, aberta a palavra, iniciou a reunião com a palavra do Rodrigo responsável pela licitação, o qual passou todas as informações a respeito da licitação do laudo técnico sobre a estrutura do mirante do Monte Serrat. A empresa ganhadora foi a TCS Construções Ltda, que prestará os serviços: laudo estrutural, contenções, recomendações gerais, soluções para patologia da edificação com detalhes, orçamentos e planilhas necessárias e memoriais, serviços, projetos de instalações elétricas, hidráulicas, prevenção e combate a incêndio, sondagem, conforme anexo a esta ata, em seguida foi apresentado pela secretaria de turismo um pré-projeto, planta baixa, para apreciação dos conselheiros, planta essa, que passou antes por uma comissão técnica com membros do poder executivo e do COMTUR, e apresentada na reunião a qual foi aprovada por todos, a presidente deixa claro que a planta apresentada não é o projeto final, apenas a parte estrutural do mirante, e que após o resultado do laudo é que poderá ser definido o projeto total, após a apresentação e esclarecimentos dos serviços que serão prestados pela empresa contratada para fazer o laudo da obra referente ao Mirante, foi informado novamente pela diretora de turismo Michella que os documentos já protocolados no DADETUR estão com todas as mudanças necessárias, referente ao ano de 2017 e 2018, ou seja, troca de objeto, para aprovação do COC, também decidido em reunião que toda verba dos MITS 2017 e 2018, seja direcionado ao Mirante do Monte Serrat, fomos informados que estamos aguardando somente abrir a agenda deles para dar o parecer e a prorrogação dos convênios solicitados pelo executivo. Michella informou também que o contrato do ano de 2019 foi prorrogado o prazo para mais 1.100 dias, e que a verba de 2020 não terá devido a pandemia e a de 2021 será apenas de 361 mil reais também direcionado ao Mirante do Monte Serrat, pois a mesma foi aprovada em reuniões anteriores. Foi aprovado por unanimidade que a presidente Rosana Quintela permaneça a frente do COMTUR até o final do ano, onde faremos nova eleição para os anos seguintes, e que o conselho irá produzir uma minuta com a correção da lei do COMTUR, e encaminhar ao executivo para que o mesmo aprecie e envie a câmara para a aprovação da nova lei, por fim o empresário Sidney membro do conselho pediu mais uma vez uma atenção especial a estrada principal da Rota Águas e Sabores, que encontra-se sem manutenção já há algum tempo prejudicando as vias de acesso dos empreendimentos da Rota, e nesse dia também, foi apresentado ao conselho o Sr Anderson que hoje esta a frente do Procon e Ouvidoria, e o mesmo se prontificou a ser mais um membro a auxiliar o turismo do município, e que irá fazer uma visita pessoalmente na Rota Água e Sabores para verificar a demanda, sem mais a ser declarado encerro esta reunião.

FAST TURISMO EMPREENDEDOR

INGLÊS Gratuito

COMERCIANTE, SE PREPARE PARA ATENDER TURISTAS!

De 14 a 22/06
das 20h30 às 22h

Inscrições pelo link:
santaisabel.sp.gov.br/portal/links

Curso ON-LINE
VAGAS LIMITADAS

Mais informações
4656-2644
(Direto na secretaria)

CNA Inglês definitivo

Município de Santa Isabel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/portal/> no link Diário Oficial Eletrônico.